

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XV, No. 1379 Barbalha-CE, Quinta-feira, dia 02 de Janeiro de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA Palácio Luiz Filgueira Sampaio

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)
Antônio Ferreira de Santana (PC do B)
Carlos André Feitosa Pereira (PSB)
Cícera Bertulino de Souza (PSB)
Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)
João Ilânio Sampaio (PSB)
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)
Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Obras e Serviços Públicos

Educação, Saúde e Assistência

Ética e Decoro Parlamentar

Juventude

Segurança Pública e Defesa Social

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:

ASSESSOR DA MESA:

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 001/2025/GAB/CMB

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA NOS DIAS 2 E 3 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reuniões internas gerais e individuais com os servidores efetivos para tratar de assuntos administrativos e de gestão;

CONSIDERANDO imprescindível a verificação das ações e atividades desenvolvidas institucionalmente para possíveis redirecionamentos, como base para a construção do Planejamento da Câmara Municipal de Barbalha,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** nas dependências da Câmara Municipal de Barbalha e gabinete dos Vereadores, nos dias 2 e 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os servidores efetivos executarão suas atividades normalmente, sem atendimento ao público, exceto as atividades da Casa do Cidadão que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, determinando a sua fixação no átrio da Câmara Municipal de Barbalha e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 1 de janeiro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail:

diariooficialcambar@gmail.com

– site:
<https://www.diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br>